



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ –  
PARANÁ**

**Secretaria de Administração e Finanças**

Av. Ivaí, 890, Fone 044 3438-8400 - CNPJ 75 498 576/0001-20 - CEP 87770-000

www.saocarlosdoivai.pr.gov.br - [administracao@saocarlosdoivai.pr.gov.br](mailto:administracao@saocarlosdoivai.pr.gov.br)

**ADENDO Nº 01/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
CREDENCIAMENTO Nº 30/2025**

**ÓRGÃO INSTAURADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR

**OBJETO:** Prestação de serviços de procedimentos oftalmológicos.

O Município de São Carlos do Ivaí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do **Documento de Formação de Preços (DFP)** e do **Adendo – Planilha de Itens e Valores de Referência** do Edital supracitado, conforme as disposições abaixo:

**1. DA ALTERAÇÃO DOS VALORES DOS ITENS** Ficam alterados os valores máximos de referência para os itens abaixo relacionados, visando a manutenção da compatibilidade com os preços praticados no mercado e a viabilidade da contratação:

- **Item 6:** PROCEDIMENTO DE VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO 04.05.03.017-7 – De: R\$ 4.056,12 **Para: R\$ 4.701,84**
- **Item 10:** VITRECTOMIA POSTERIOR 04.05.03.014-2 – De: R\$ 2.077,67 **Para: R\$ 2.667,29**
- **Item 16:** VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO 04.05.03.016-9 – De: R\$ 2.921,16 **Para: R\$ 4.183,12**

**2. DA MANUTENÇÃO DAS DATAS** Ratifica-se que as demais condições do Edital permanecem inalteradas, inclusive a **data de abertura para início do cadastramento dos interessados (05/12/2025)** e a regra de recebimento de propostas a qualquer momento durante a vigência do edital.

**3. JUSTIFICATIVA** A presente alteração fundamenta-se na necessidade de atualização do levantamento de mercado, garantindo que os valores de referência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ –  
PARANÁ**

**Secretaria de Administração e Finanças**

Av. Ivaí, 890, Fone 044 3438-8400 - CNPJ 75 498 576/0001-20 - CEP 87770-000

www.saocarlosdoivai.pr.gov.br - [administracao@saocarlosdoivai.pr.gov.br](mailto:administracao@saocarlosdoivai.pr.gov.br)

reflitam a complexidade técnica e os custos reais dos procedimentos especializados, em observância ao princípio da economicidade e da continuidade do serviço público de saúde.

**4. DISPOSIÇÕES FINAIS** Este Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Chamamento Público nº 30/2025 para todos os fins de direito.

São Carlos do Ivaí, 18 de dezembro de 2025.

**ANDREIA IGNAZEWSKI CARMINATTI JACOMIN**  
Secretária de Saúde